

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores Tiago Viana Neves Paiva, João Arnaldo Leal e Wellyton Melo de Souza para sob a presidência do primeiro apurarem os fatos relatados nos documentos acima referenciados, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 2º. A manifestação de resistência injustificada por parte de qualquer membro em cumprir esta portaria implicará em sanção punitiva por desobediência a determinação superior, nos termos do art. 171 da Lei Complementar nº 39/93, com a aplicação das penalidades previstas no art. 177 da citada lei.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Sousa Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 570 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o exposto no MEMO/Maternidade/Nº 204 de 19 de agosto de 2011;

Considerando o exposto no MEMO/nº 171/DADT de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores Aurélia Aldeanes Lopes de Oliveira, Félix Paulo da Silva e Elda Maria Alves dos Santos para sob a presidência do primeiro apurarem os fatos relatados nos documentos acima referenciados, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 2º. A manifestação de resistência injustificada por parte de qualquer membro em cumprir esta portaria implicará em sanção punitiva por desobediência a determinação superior, nos termos do art. 171 da Lei Complementar nº 39/93, com a aplicação das penalidades previstas no art. 177 da citada lei.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Sousa Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2009/SESACRE/SRP Nº 050/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo inicial do Contrato acima referido em 25% (vinte cinco por cento), a saber, corresponde ao valor de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), os quantitativos e valores dispostos na tabela seguinte:

MENSAL		
QUANT. FÍSICO	VALOR UNIT. PROCEDENTE R\$	VALOR TOTAL R\$
162	55,10	8.937,50
ANUAL		
QUANT. FÍSICO	VALOR UNIT. PROCEDENTE R\$	VALOR TOTAL R\$
1.946	55,10	107.250,00
VALOR GLOBAL		R\$ 107.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência com início em 25/06/2011 e término em 31/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto no inciso II, § 1 do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco - Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

DATA DE ASSINATURA: 24 junho de 2011

ASSINAM: SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA - Secretária Estadual de Saúde - CONTRATANTE

CARLOS DO NSCIMENTO GONDINHO FILHO – Clínica e Diagnóstico e Tratamento de Osteoporose do Acre Ltda - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/ ADMINISTRATIVO/SESACRE/Nº. 315/2011

PROCESSO Nº. 0023530-4/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 334/2011 – CPL 02 – CARONA SEE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de Serviço de Transporte de Cargas Via Terrestre, para atender as necessidades da Secretária de Estado de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - O VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 118.974,00 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais), de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme abaixo demonstrado:

MÁRCIO APARECIDO, CPF Nº 138.208.502-87.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. DE VIAGENS PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EM R\$
01	Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco. (ida/volta).	Unid.	72	R\$ 1.400,00	R\$ 100.800,00
02	Rio Branco/Ma-nuel Urbano/Rio Branco. (ida/volta).	Unid.	26	R\$ 699,00	R\$ 18.174,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.974,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 2176.0002; 2176.0003; 2191.0001; 2192.0002; 2189.0001; 2189.0002.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00; 33.90.36.00

Fonte de Recursos: 100, 200, 400 e 500.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011

ASSINAM: DRª SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA pela Secretária de Estado de Saúde e do outro lado o Senhor MÁRCIO APARECIDO SOARES.

SGA**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC**

EDITAL Nº 045/2011 – SGA/DETRAN/AC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 2.716, de 04 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.650, de 05 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL SUPERIOR			
ASSISTENTE TÉCNICO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04003879-3	Wilckson Alexandro de Lima Silva	63.5	6
CONTADOR			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04003985-4	Suele dos Santos Filgueira	64.0	3
NÍVEL MÉDIO			
AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04001340-5	Daiane da Silva Sobrinho	54.5	47
EXAMINADORES DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04005655-4	Nelsirlande de Souza Saldanha	50	35
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CRUZEIRO DO SUL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
02000172-0	Willian Richers Martins Damasceno	81.0	15
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04004785-7	Alessandra Souza da Silva	83.0	192

04000367-1	Paulo Roberto do Nascimento Lira	83.0	193
04002857-7	Fabiano dos Santos Fragoso	83.0	194
04002832-1	Evellyn Pereira de Oliveira	83.0	195

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 26 de outubro de 2011, das 8:30 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA)	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro Rio Branco / AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 – Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria "B", somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria "B", somente para o cargo de Agentes da Autoridade de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- e) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- f) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias (para homens);
- h) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- i) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- j) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- m) Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- p) Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- q) Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- r) Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- s) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- t) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- u) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- v) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- w) Declaração de Bens;
- x) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- y) Declaração de Herdeiros;
- z) Declaração de Dependentes;
- aa) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- bb) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, nos seguintes endereços:

Cidade	Horário	Local	Endereço
Rio Branco	8 às 11h	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, nº 157 – Bosque
Cruzeiro do Sul	14 às 17h	Junta Médica Oficial	Rua Leopoldo de Bulhões, 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD)

3.1 Os candidatos das cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul deverão comparecer no dia 25 de outubro de 2011, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original de acordo com o item 5 deste edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim.

5. Serão considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste Edital, deverão comparecer nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretora Geral - DETRAN	09h	Av. Nações Unidas, nº 2.710 - Estação Experimental – Rio Branco/AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	09h	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180, Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC

6.2 A posse ocorrerá no dia 27 de outubro de 2011.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3212-7431 / 3212-7433, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou através do e-mail concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco – AC, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ ANDRIAS SARQUIS

Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 046/2011 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto dos editais nº 39, de 09 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.843, de 10 de julho de 2008 e nº 50, de 12 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.888, de 15 de setembro de